



Procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho do mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ata N.º 2 da reunião do Júri

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2021, pelas 10:30 horas, nas instalações da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), sitas na Av. 24 de Julho, n.º 138, 1399-026 Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, autorizado por deliberação do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P. de 27 de julho de 2021, respeitante à ocupação de quatro postos de trabalho, para o desempenho de funções técnicas no âmbito das competências que estão cometidas à Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF) e ao Secretariado do Conselho Diretivo.

Estiveram presentes os seus membros efetivos, Paulo Vieira, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF), Dora Nunes, técnica superior, ambos, na qualidade de Presidentes, e Daniel Pereira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão e Competências (DGPC), Tiago Rocha, Manuela Freire e Vera Silva, técnicos superiores, na qualidade de Vogais.

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação das candidaturas (admissão e exclusão) e análise dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar aos(às) candidatos(as).

Ponto 2 – Audiência dos interessados.

Ponto 1 – Apreciação das candidaturas (admissão e exclusão) e análise dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar aos(às) candidatos(as).

De imediato o Júri procedeu à apreciação das candidaturas rececionadas, conforme o previsto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e análise dos métodos de seleção obrigatórios.

Apresentaram voluntariamente candidatura para a Ref.ª 01/2021:

Nome do candidato(a)	Admitido(a)/Excluído(a)	Método
Alexandra Manuela Pereira Fernandes Lopes	Admitida	PC
Ana Cristina Figueira	Admitida	PC
Ana Luísa da Costa Simões Figueiredo Leite	Admitida	PC
Ana Margarida de Sousa Rua	Admitida	PC
Anabela Raposo Nunes	Admitida	PC
Carla da Conceição Cabral Pereira Lucas	Admitida	PC
Joana Freitas Ribeiro	Excluída ^{a)}	-----
Magda Cristina Ribeiro da Silva	Admitida	PC
Maria João de Brito Fernandes Marques	Admitida	PC

Sónia Maria Moreira Gomes	Admitida	PC
Susana Isabel Garrido Barreiros	Admitida	PC

- a) Candidato(a) excluído(a), nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por não cumprir o requisito da alínea a) do ponto 10. do Aviso de Abertura (não é detentor(a) de vínculo de emprego público por tempo indeterminado).

Apresentaram voluntariamente candidatura para a Ref.ª 02/2021:

Nome do(a) Candidato(a)	Admitido(a)/Excluído(a)	Método
Alexandra Manuela Pereira Fernandes Lopes	Admitida	PC
Ana Margarida de Sousa Rua	Admitida	PC
Carla da Conceição Cabral Pereira Lucas	Admitida	PC
Daniela Paiva Barbosa Lopes Pereira	Admitida	PC
Eurico Miguel Viegas Gomes	Excluído ^{b)}	-----
Magda Cristina Ribeiro da Silva	Admitida	PC
Miguel Jorge Serrano Barradas	Admitido	PC
Tânia Sofia Machado Marques de Almeida e Silva	Admitida	PC

- b) Candidato(a) excluído(a), nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por não apresentar os documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos.

Apresentaram voluntariamente candidatura para a Ref.ª 03/2021:

Nome do(a) Candidato(a)	Admitido(a)/Excluído(a)	Método
Alexandra Manuela Pereira Fernandes Lopes	Admitida	PC
Ana Margarida de Sousa Rua	Admitida	PC
Carla da Conceição Cabral Pereira Lucas	Admitida	PC
Fernando Alexandre Silva Gomes	Admitido	PC
Filipe Costa Pinto de Lacerda Matos	Excluído ^{a)}	-----
Gleiton Campos de Souza	Admitido	PC
Joana Freitas Ribeiro	Excluída ^{a)}	-----
João Carlos Ribeiro Pinto	Admitido	PC
João Filipe da Silva Santos Mineiro	Admitido	PC
Rute Lara Fernandes de Mendonça de Pinho	Admitida	PC

- a) Candidato(a) excluído(a), nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por não cumprir o requisito da alínea a) do ponto 10. do Aviso de Abertura (não é detentor(a) de vínculo de emprego público por tempo indeterminado).

Deste modo, o Júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

- i. Admitir à realização do método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos (PC) todos(as) os(as) candidatos(as) assinalados com "Admitido(a) PC", na tabela anterior, de acordo com o previsto no ponto 12.4 do aviso publicado na BEP com o código de Oferta OE202111/0032;
- ii. Que os candidatos(as) serão notificados(as) por correio eletrónico: da admissão/exclusão, da afixação dos resultados em local visível e público das instalações da ANQEP, I.P. e da disponibilização na respetiva página electrónica;
- iii. Que os candidatos(as) excluídos(as) dispõem nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, do prazo de 10 dias úteis para o exercício do direito de audiência prévia.

- iv. Informar os(as) candidatos(as) admitidos(as) e supra identificados(as) para a realização do método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos (PC), que a mesma revestirá a forma escrita e será efetuada em suporte papel.
- v. Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria supramencionada, os candidatos(as) admitidos(as) serão convocados(as) com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, por correio eletrónico, para a realização da Prova de Conhecimentos (PC).

Ponto 2 – Audiência dos interessados

Considerando que existem candidaturas excluídas, mais deliberou o Júri que, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o previsto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a audiência dos interessados na fase de exclusão será escrita, de apresentação obrigatória em formulário próprio, devidamente datado e assinado, disponível no sítio da internet da ANQEP, I.P., em <http://www.anqep.gov.pt>, na área de Recursos Humanos/Recrutamento e Seleção, sob pena de arquivo liminar.

O referido formulário poderá ser remetido por correio registado, com aviso de receção, endereçado à Presidente do Júri e com a indicação expressa, na parte exterior do envelope, da referência do procedimento concursal a que se pronuncia, para a ANQEP, I.P., Av. 24 de Julho, n.º 138, 1399-026, ou por correio eletrónico para anqep@anqep.gov.pt.

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O JÚRI

Presidente



Paulo Vieira



Dora Nunes

Os Vogais



Vera Silva



Tiago Rocha



Manuela Freire



Daniel Pereira